



UFAPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

MANUAL DO CANDIDATO

GARANHUNS - PE

2025

Importante!

Antes de realizar a inscrição:

- Confira as datas de início e fim do período de inscrição no Processo Seletivo.
- Realize o pagamento da taxa de inscrição (veja no edital os passos para emitir a GRU).
- Se for o caso, solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição conforme estiver informado no edital do Processo Seletivo.
- Reúna todos os documentos necessários (cópias digitalizadas legíveis e sem cortes).

a) INSCRIÇÃO

1. Acesse o link: <https://sigs.ufape.edu.br/sigaa/public/home.jsf#>

Aparecerá a tela abaixo:



2. Clique em PROCESSOS SELETIVOS no menu à esquerda:



3. Clique em PROCESSOS SELETIVOS – STRICTO SENSU na área principal da página:



4. Localize na lista de processos seletivos o processo do Programa de Pós-Graduação que desejar (ele deverá estar identificado com o nome, por exemplo: 'Nome do Programa – Mestrado' ou 'Edital do Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação X'). Clique na seta verde para visualizar os dados do processo seletivo.



Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Garanhuns, 17 de Junho de 2025



Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas


Acessível para pessoas com deficiência visual

Login >

PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU

Caro visitante,

Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal .

Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.

Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.

Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

Acesse a área do candidato

 Acessar página do programa
 Visualizar dados do processo seletivo

ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS			
Curso	Nº Vagas	Período de Inscrições	
PROCESSO SELETIVO PPGPA - EDITAL 2025.2 - DOUTORADO			
PRODUÇÃO AGRÍCOLA - DOUTORADO	18	26/05/2025 a 26/06/2025	
PROCESSO SELETIVO PPGPA - EDITAL 2025.2 - MESTRADO			
PRODUÇÃO AGRÍCOLA - MESTRADO ACADÊMICO	6	26/05/2025 a 26/06/2025	

<< Voltar ao menu principal

5. Em seguida aparecerá a tela com dados do processo seletivo pretendido:

- Curso;
- Nível (mestrado ou doutorado);
- Período de inscrições;
- Número de vagas;
- Edital;
- Outros documentos, se houver (ex.: manual do candidato, questionários, retificações,);
- Etapas avaliativas;
- Comissão (banca).

Para realizar a inscrição clique no local indicado:



Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Garanhuns, 17 de Junho de 2025
 Acessível para pessoas com deficiência visual
[Login >](#)

PROCESSO SELETIVO

DADOS DO PROCESSO SELETIVO

Curso: PRODUÇÃO AGRÍCOLA - MESTRADO ACADÊMICO/CPPGPA.DPG - GARANHUNS
COORD PROGR POS-GRAD. PROD. AGRÍCOLA

Edital: PROCESSO SELETIVO PPGPA - EDITAL 2025.2 - MESTRADO

Nível: MESTRADO

Período de Inscrições: 26/05/2025 às 00:00 - 26/06/2025 às 23:59

Número de Vagas: 6

Questionário Específico: Questionário Processo Seletivo 2025.2 Mestrado PPGPA


[Clique AQUI para inscrever-se!](#)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Divulgação dos resultados até	Interposição de recursos até	Análise dos recursos até
Homologação das Inscrições	30/06/2025 às 23:59	02/07/2025 às 23:59	04/07/2025 às 23:59
Resultado Final	14/07/2025 às 23:59	16/07/2025 às 23:59	23/07/2025 às 23:59

VAGAS RESERVADAS POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Vagas
SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	2
USO DE ÁGUA E SOLO NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	4

MEMBROS DA COMISSÃO

Nome	Função
MACIO FARIAS DE MOURA	MEMBRO
MARCELO METRI CORREA	MEMBRO
GUSTAVO PEREIRA DUDA	PRESIDENTE

DOCUMENTOS

Descrição	Tipo	Disponibilizado
 Perguntas Frequentes sobre o Processo Seletivo 2025.2	Diversos	05/06/2025 09:50
 Edital do Processo Seletivo	Edital do Processo Seletivo	26/05/2025 11:01
 Barema 2025.2	Diversos	26/05/2025 14:33

DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

7. Preencha os dados solicitados e anexe os documentos exigidos (ATENÇÃO! Cada Programa de Pós-graduação da UFAPE pode exigir documentos e formulários distintos).



INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

CURSO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - MESTRADO ACADÊMICO/PPGPA.DPG - GARANHUNS (MESTRADO)

Período de Inscrições: 26/05/2025 a 26/06/2025

Edital do Processo: [FAZER DOWNLOAD DO ARQUIVO](#)**Atenção candidato:**

- Para confirmar sua inscrição no processo seletivo, informe todos os dados corretamente.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de informações incorretas.
- A sua inscrição só será finalizada com o **comprovante**, que deve ser **impresso** para sua maior segurança.
- Para ingressar em cursos de Pós Graduação, é necessário ter DIPLOMA em curso de graduação, conforme redação dada pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Artigo 44, inciso III:

"Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:
(...)"

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos DIPLOMADO em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino."

- Dúvidas sobre o preenchimento das informações, contatar a coordenação do COORD PROGR POS-GRAD. PROD. AGRÍCOLA:
 - E-mail:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**DADOS PESSOAIS**

CPF: *

☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF

Nome: *

E-mail: *

Confirmar e-mail: *

Nome da Mãe: *

Nome do Pai: *

Sexo: * ☒ Masculino ☐ Feminino

Data de Nascimento: *

Estado Civil: * -- SELECIONE --

Etnia: * -- SELECIONE --

Tipo da Escola do Ensino Médio: * -- SELECIONE --

NATURALIDADE

País: * Brasil

UF: * Pernambuco

Município: * -- SELECIONE --

DOCUMENTOS

RG: *

UF: * Pernambuco

Título de Eleitor: *

UF: * Pernambuco

Passaporte: *

Órgão de Expedição: *

Data de Expedição: *

Zona: * Seção: *

Data de Emissão: *

ENDEREÇO

CEP: * 59 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro: * Avenida

N.º: *

Bairro: *

Complemento: *

UF: * Pernambuco

Município: * RECIFE

Tel. Fixo: ()

Tel. Celular: ()

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Linha de Pesquisa: * -- SELECIONE --

QUESTIONÁRIO PROCESSO SELETIVO 2025.2 MESTRADO PPGPA**1. Documento oficial de identificação com foto (Ex: RG, CNH) e CPF (Apenas arquivos PDF).**

Escolher Arquivo Nenhum a...o escolhido

2. Declaração de provável concluinte, previsão de defesa, Certificado ou Diploma do curso de Graduação. Estes documentos (Declarações e Certificados emitidos pelas Coordenações dos Cursos) devem ser assinados digitalmente por meio do serviço de assinatura do Portal GOV.BR e cada um deve ser anexado como um arquivo PDF distinto (ex: Possível_Conclusão_Graduacao.pdf) (Apenas arquivos PDF).

Escolher Arquivo Nenhum a...o escolhido

3. Histórico escolar do curso de Graduação. (Apenas arquivos PDF).

Escolher Arquivo Nenhum a...o escolhido

8. Tela de confirmação – Nesta tela, o(a) candidato(a) poderá baixar e salvar o Comprovante da inscrição e acessar a Área do Candidato.

The screenshot shows the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, the header includes the UFPE logo, the text 'Universidade Federal do Agreste de Pernambuco', the date 'Garanhuns, 17 de Junho de 2025', and a 'Login' button. Below the header, a navigation bar shows 'INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO > COMPROVANTE'. The main content area is a yellow box with the title 'INSCRIÇÃO No. 970000032'. It contains the text: 'A inscrição de André [redacted], CPF 08 [redacted] 4, foi submetida com sucesso para o Processo Seletivo Ppgpa - Edital 2025.2 - Mestrado, no curso de Mestrado Acadêmico/[redacted] - Garanhuns - nível Mestrado, em 17/06/2025 16:44.' Below this text are two links: 'Imprimir o Comprovante de Inscrição.' and 'Acessar área do candidato'. At the bottom of the yellow box is a '<< Voltar' link. The footer of the page contains the text: 'SIGAA | Sistema de Tecnologia da Informação (STI) - suporte.dti@ufape.edu.br | Copyright © 2006-2025 - UFRN - ubuntu-sigsjboss04.ubuntu-sigsjboss04 v4.8.22-1'.

b) ÁREA DO CANDIDATO

É o ambiente virtual onde o(a) candidato(a) poderá acompanhar individualmente o processo seletivo.

Nesse ambiente virtual, o(a) candidato(a) visualizará:

- Notícias;
- Documentos do Processo de Seleção;
- Respostas do questionário/formulário de inscrição;
- Cancelar inscrição;
- Etapas avaliativas;
- Interposição de recursos;
- Resultados.

ATENÇÃO. Na área do Candidato são mostrados apenas resultados individuais quando o(a) Candidato(a) for REPROVADO em uma etapa. No caso de APROVADO, o resultado não aparece e significa que o(a) candidato(a) segue para a etapa seguinte do processo seletivo. Quando aparecer a expressão “EM ANÁLISE” nas etapas avaliativas ou recursos significa que o prazo para o resultado ainda não se esgotou.

Como acessar a área do candidato:

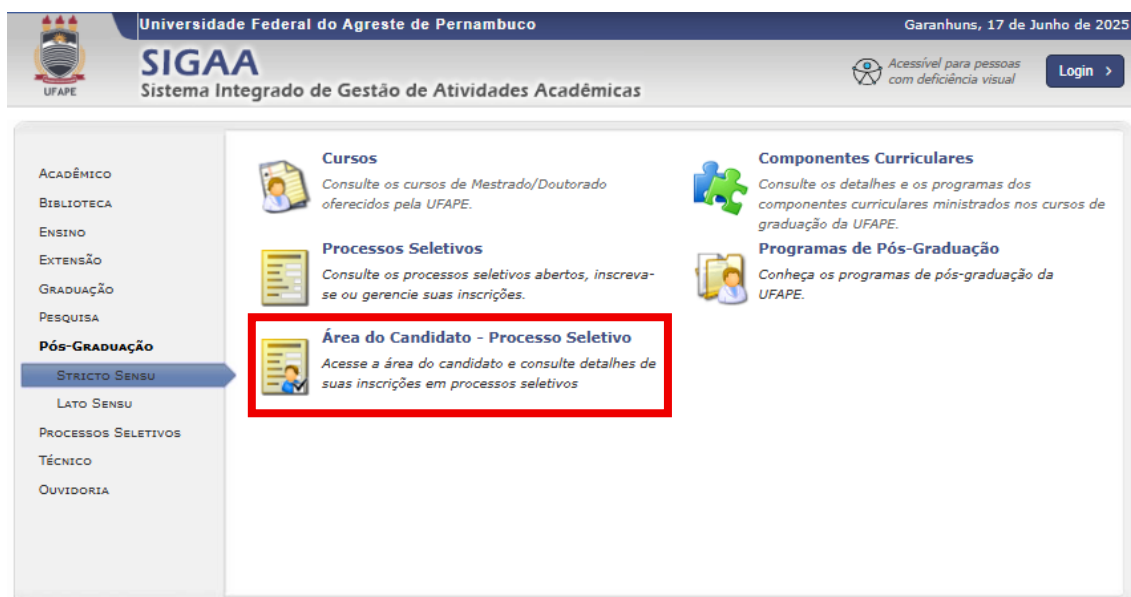
O(a) candidato(a) poderá acessar a Área do Candidato pelo link no comprovante de inscrição ou pelo seguinte link:

<https://sigs.ufape.edu.br/sigaa/public/home.jsf#>, seguindo o caminho:

1) Clicar em **STRICTO SENSU**, no menu à esquerda na tela.



2) Clicar em **ÁREA DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO** (na parte central da tela aberta do sistema).



3) No primeiro acesso será preciso cadastrar uma senha. Clique em MEU PRIMEIRO ACESSO.

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Garanhuns, 17 de Junho de 2025

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Processos Seletivos - Área do Candidato

Ao efetuar login você tem acesso à área do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou.
Para ter acesso é necessário o seu cpf ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema.
Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.

INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA

CPF:

☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Senha:

Acessar Cancelar

Meu primeiro acesso

Esqueci minha senha

<< Voltar ao menu principal

4) Digite o CPF e envie a senha para o e-mail utilizado na inscrição. Depois faça o login na área do candidato.

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Garanhuns, 17 de Junho de 2025

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Processos Seletivos - Área do Candidato

Ao preencher o seu cpf ou passaporte abaixo, o sistema irá gerar uma nova senha de acesso, enviando-a para o e-mail cadastrado na sua última inscrição feita no SIGAA.
Atenção: Um novo usuário só será gerado para inscrições realizadas a partir de 01/09/2018.

PRIMEIRO ACESSO

CPF:

☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Enviar senha via e-mail Cancelar

Efetuar login

Esqueci minha senha

<< Voltar ao menu principal

5) Quando acessar a área com a senha o candidato irá visualizar a tela “Minhas inscrições” e deverá clicar na seta verde.

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Garanhuns, 17 de Junho de 2025

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SAIR

Inscrições Realizadas em Processos Seletivos

Selecionar

MINHAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Processo Seletivo	Data de Inscrição	Status
970000032	Processo Seletivo Edital 2025.2 - MESTRADO	17/06/2025	Inscrição Submetida

6) Na tela seguinte, poderá visualizar os detalhes da inscrição, das etapas avaliativas e recursos.

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Garanhuns, 17 de Junho de 2025

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ANDRÉ

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 2025.2 - MESTRADO - STRICTO SENSU

Últimas Notícias
Não há notícias cadastradas

Documentos
Perguntas Frequentes sobre o Processo Seletivo 2025.2 (Publicado em: 05/06/2025)
Edital do Processo Seletivo (Publicado em: 26/05/2025)
Barema 2025.2 (Publicado em: 26/05/2025)

Dados do Processo Seletivo
Curso: PRODUÇÃO AGRÍCOLA - MESTRADO ACADÊMICO/PPGPA.DPG - GARANHUNS
Nível: MESTRADO
Período de Inscrições: 26/05/2025 às 00:00 - 26/06/2025 às 23:59
Número de Vagas: 6
Clique AQUI para acessar o seu Comprovante de Inscrição.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
Homologação das Inscrições
Prazo para Divulgação dos Resultados: 30/06/2025 às 23:59
Prazo para Interposição de Recursos: 02/07/2025 às 23:59
Prazo para Análise de Recursos: 04/07/2025 às 23:59
Resultado Final
Prazo para Divulgação dos Resultados: 14/07/2025 às 23:59
Prazo para Interposição de Recursos: 16/07/2025 às 23:59
Prazo para Análise de Recursos: 23/07/2025 às 23:59

OUTRAS OPERAÇÕES
Visualizar Questionário Imprimir GRU Meus Recursos Interpostos Cancelar Inscrição

<< Voltar

ATENÇÃO! O campo de interposição de recursos somente estará disponível quando o status do(a) candidato(a) estiver indicando que ele(a) foi “REPROVADO” ou “DESCCLASSIFICADO” em uma etapa avaliativa e exclusivamente dentro do prazo estipulado no edital de seleção. Candidatos(as) aprovados(as) não têm acesso ao campo de interposição de recurso.

1) Para interpor recursos, acesse a área do candidato e clique em MEUS RECURSOS INTERPOSTOS, escolha. Selecione a etapa conforme o cronograma do Processo Seletivo e apresente a justificativa. Depois, clique em cadastrar recurso. O recurso, em seguida, será enviado para análise da banca.

MEUS RECURSOS INTERPOSTOS

INTERPOR RECURSO

Etapa do Processo Seletivo: * -- SELECIONE --

Justificativa: *

Cadastrar Recurso

<< Voltar

Visualizar Recurso

RECURSOS INTERPOSTOS (1)		
Código	Data de Cadastro	Status
Inscrições		
R0001	15/10/2019 às 15:35	EM ANÁLISE

2) Para visualizar a análise do recurso, na data prevista no edital, clique na lupa em frente ao código de cada recurso.

MEUS RECURSOS INTERPOSTOS

INTERPOR RECURSO

Etapa do Processo Seletivo: * -- SELECIONE --

Justificativa: *

Cadastrar Recurso

<< Voltar

Visualizar Recurso

RECURSOS INTERPOSTOS (1)		
Código	Data de Cadastro	Status
Inscrições		
R0001	15/10/2019 às 15:35	EM ANÁLISE

d) RECUPERAÇÃO DE SENHA

Na tela de acesso à ÁREA DO CANDIDATO, clique em ESQUECI MINHA SENHA e siga as instruções do sistema.

The screenshot shows the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) login page for the candidate area. At the top, the UFPA logo is on the left, the text 'Universidade Federal do Agreste de Pernambuco' is in the center, and the date 'Garanhuns, 17 de Junho de 2025' is on the right. Below the header, the 'SIGAA' logo and 'Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas' are displayed. A navigation bar shows 'PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO'. A yellow box contains instructions: 'Ao efetuar login você tem acesso à area do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou. Para ter acesso é necessário o seu cpf ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema. Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.' Below this is a login form titled 'INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA' with fields for 'CPF:' and 'Senha:'. A checkbox 'A pessoa é estrangeira e não possui CPF.' is between the fields. 'Acessar' and 'Cancelar' buttons are at the bottom of the form. Below the form are links for 'Meu primeiro acesso' and 'Esqueci minha senha' (the latter is highlighted with a red box). At the very bottom is a link '<< Voltar ao menu principal'.

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Garanhuns, 17 de Junho de 2025

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao efetuar login você tem acesso à area do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou.
Para ter acesso é necessário o seu cpf ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema.
Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.

INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA

CPF:

☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Senha:

[Meu primeiro acesso](#)

[Esqueci minha senha](#)

<< Voltar ao menu principal

Problemas no acesso ao SIGAA:

Entre em contato, por e-mail, com a Seção de Apoio Administrativo e Acadêmico (SAAA) do Programa de Pós-Graduação ao qual se candidata.

Lista de Anexos:

ANEXO I

Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição. Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Ou acesse aqui: [Portal PagTesouro - GRU](#)

2. Preencher os campos, conforme imagem abaixo:

UNIDADE GESTORA: **156687**

Código de Recolhimento: **28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**



A imagem mostra a interface do Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU). No topo, há o endereço <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e o logotipo do gov.br. O título principal é "Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)". Abaixo, há uma seção intitulada "Emissão de GRU" com uma imagem de fundo de notas de dinheiro. O texto explica que o contribuinte deve preencher os campos da GRU (ex: Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento) e que o órgão público favorecido pelo pagamento (ex: Tribunais, Universidades) é responsável pelo fornecimento dessas informações. Há links para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples e da GRU Judicial. O formulário contém dois campos obrigatórios: "Unidade Gestora Arrecadadora" com o valor "156687 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO" e "Código de Recolhimento" com o valor "28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO". No rodapé, há três botões: "Voltar", "Limpar" e "Avançar".

3. Clicar em **Avançar**.

4. Preencher os campos, conforme imagem abaixo:

CPF:

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE REFERÊNCIA: **1301**

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Nome do Contribuinte / Recolhedor (preenchimento obrigatório)

(=) Valor Principal: R\$ **50,00**

(=) Valor Total: R\$ 50,00

5. Clicar em **Emitir GRU**

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 156687 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

✖ Campo obrigatório

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

✖ Campo obrigatório

Número de Referência

1301

Competência

Digite o mês e o ano da competência

Vencimento

Digite a data de vencimento

Valor Principal (Obrigatório)

50.00

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

(+) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

(+) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos

Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total R\$ 50,00

[Voltar](#) [Limpar](#) [Emitir GRU](#)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Avenida Bom Pastor, s/n.º Boa Vista - Garanhuns/PE CEP: 55292-278

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CANDIDATURA

Eu, _____
_____, inscrito no CPF de número _____, declaro estar me
candidatando exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação
_____, no âmbito da UFAPE e para o referido
período de entrada apresentado no Edital.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estou
ciente que serei eliminado(a) da seleção de todos os Programas aos quais me inscrevi,
caso realize a inscrição de forma não-exclusiva.

_____, ____/____/____

Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Avenida Bom Pastor, s/n.º Boa Vista - Garanhuns/PE CEP: 55292-278

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Negros (Pretos e Pardos), Quilombolas, Indígenas e Pessoas Trans

Eu, _____
_____, inscrito no CPF de número _____, declaro ser
_____ (negro(a) (de cor preta ou parda) ou
quilombola segundo o IBGE, ou indígena, ou pessoa trans), e assumo a opção de concorrer às
vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (pretos e pardos) e quilombolas, indígenas, ou
pessoas trans, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema, em conformidade
com a RESOLUÇÃO CONSEPE UFAPE Nº 20, de 13 de dezembro de 2024.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades
cabíveis, notadamente no que diz respeito AOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; À
FALSIDADE DOCUMENTAL; E OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art.
296 ao 308). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro
acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa,
ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, sem
prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de
2012, do Ministério da Educação).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____/____/____

Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Avenida Bom Pastor, s/n.º Boa Vista - Garanhuns/PE CEP: 55292-278

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (Pessoas com Deficiência)

Eu, _____
_____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que sou pessoa com deficiência, conforme laudo em anexo. Sou, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diante disso, informo que necessito do(s) seguinte(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou tecnologia assistiva:

Precisa de tempo adicional para realização das provas? () SIM () NÃO

Esta solicitação só terá validade quando apresentada, nos locais descritos em edital, a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito AOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; À FALSIDADE DOCUMENTAL; E OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____/____/____

Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
Avenida Bom Pastor, s/n.º Boa Vista - Garanhuns/PE CEP: 55292-278

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA CHEFIA

Declaro para fins de direito que o(a) servidor(a) _____
_____, SIAPE Nº _____, CPF nº _____, lotado(a)
no(a) _____ poderá participar do processo de seleção e
admissão no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
_____ e concordo que o mesmo seja liberado do setor no
horário de suas aulas, podendo vir a compensar as horas não trabalhadas em horário a combinar.

_____, ____/____/____

Local Data

Assinatura e Carimbo da Chefia

ANEXO VI

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NAS VAGAS ESPECÍFICAS

(De acordo com a Resolução CONSEPE/UFAPE nº 20, de 13 de dezembro de 2024)

1. CANDIDATOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)), QUILOMBOLAS, INDÍGENAS

1.1 CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS))

1.1.1 O(a) candidato(a) convocado(a) para ocupar vagas/cotas reservadas a autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)) deverá, obrigatoriamente, apresentar autodeclaração étnico-racial (ANEXO III) acompanhada de vídeo e fotografia individual, ambos recentes.

1.1.2 A autodeclaração será validada por comissão designada pela UFAPE, com base exclusivamente no fenótipo do(a) candidato(a), mediante procedimento de heteroidentificação, não sendo considerada, em hipótese alguma, a ascendência.

Procedimentos para o envio do vídeo:

- O(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial de identificação (frente e verso) e declarar a seguinte frase:

“Eu, [nome completo], inscrito(a) no processo seletivo 2026.1 do Programa de Pós-Graduação em [nome do programa] da UFAPE, me autodeclaro [Preto(a) ou Pardo(a)].”

- O vídeo deverá obedecer às seguintes orientações:

- a) Gravação preferencialmente em celular na posição horizontal;
- b) Enquadramento frontal do rosto até a altura do peito;
- c) Ambiente interno com boa iluminação, sem luz de fundo;
- d) Fundo branco, preferencialmente;
- e) Apresentar documento de identificação (frente e verso);
- f) Sem maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços, gorros ou similares;
- g) Sem filtros de edição;
- h) Resolução adequada;
- i) Permitido uso de fone de ouvido, se necessário;
- j) Formatos aceitos: .mp4, .avi, .mjpeg, .wmv, .flv ou .mov;
- k) Tamanho máximo: 120 MB;
- l) Duração máxima: 2 (dois) minutos.

Procedimentos para o envio da fotografia:

A foto deve ser frontal, em cores, com boa iluminação, fundo branco e sem acessórios (maquiagem, óculos escuros, chapéus, lenços ou gorros).

Formatos aceitos: .png, .jpg, .jpeg ou .bmp.

Tamanho máximo: 10 MB.

1.2 CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS:

1.2.1 Deverão apresentar:

- a) Autodeclaração étnico-racial (ANEXO III); e
- b) Declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião de referência, personalidade indígena de reputação pública ou órgão público competente.

1.2.2 Os documentos comprobatórios serão analisados e validados (ou não) administrativamente pela UFAPE.

1.3. CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS:

1.3.1 Deverão apresentar:

- a) Autodeclaração étnico-racial (ANEXO III)
- a) Declaração da Fundação Cultural Palmares ou declaração de pertencimento étnico e vínculo com comunidade quilombola, assinada por 3 (três) lideranças da comunidade.

1.3.2 As assinaturas deverão ter firma reconhecida em cartório, ou assinatura digital pelo gov.br, ou estar acompanhadas de cópias dos RGs dos signatários.

1.3.3 A documentação será validada (ou não) administrativamente pela UFAPE.

2. PESSOAS TRANS

2.1 A condição de pessoa autodeclarada transexual, travesti, transgênera, não binária e/ou bigênero deverá ser comprovada através de:

- a) Autodeclaração disponível no ANEXO III; e
- b) Certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) E/OU Documento de Registro Geral (RG) com o nome social ou a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) com o nome social ou com a observação, apontando o sexo como divergente do sistema binário, como por exemplo, não-binário, bigênero, transgênero, dentre outros.

3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Os candidatos beneficiários da reserva de vagas/cotas para pessoas com deficiência deverão apresentar a seguinte documentação (conforme tipo da deficiência):

I - Deficiência Física- Laudo médico.

II- Deficiência Auditiva– Laudo médico e Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

III- Deficiência Visual– Laudo médico e Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. O Exame Oftalmológico deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

IV - Deficiência Mental- Laudo médico.

V- Deficiência Múltipla- Laudo médico; Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame (a audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico); e Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual, se pertinente (o Exame Oftalmológico deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame).

VI - Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)- Laudo médico.

3.2 Os laudos e exames enviados pelos candidatos serão submetidos a uma Comissão Técnica de Avaliação da UFAPE, que poderá determinar a solicitação de documentos/exames adicionais.

3.3 O laudo médico deverá ser assinado por médico (a) especialista na área da deficiência alegada pelo (a) candidato (a), com carimbo e número do Conselho de Classe do Profissional que realizou o exame, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.

3.4 A condição de ser ou já ter sido aluno de graduação da UFAPE NÃO dispensa o candidato da exigência de entrega de todos os documentos necessários para a matrícula.